

do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, e no anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente André Valente Martins.

Vogais efectivos:

Francisco Manuel Carrasco Lobo Soares, director do Departamento de Turismo e Ambiente.

Vítor Faria Sousa, professor da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.

2 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

**Aviso n.º 10 308/2007**

### Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público que, por despacho de 10 de Janeiro de 2007, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, decidiu abrir procedimento concursal para o provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Recursos Humanos.

Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Sines até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público.

Requisitos formais de provimento — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, exigindo-se a posse de licenciatura em Recursos Humanos, Sociologia ou Direito.

Perfil — experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de actuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respectivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos funcionários.

Conteúdo funcional — artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

Conhecimento das actividades municipais;

Macroestrutura da Câmara Municipal de Sines onde se insere a unidade orgânica objecto do presente procedimento.

Formalização das candidaturas — os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente da Câmara indicando o lugar a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, certificado de habilitações e projecto sobre a Divisão. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem donde constem o vínculo à função pública, o tempo de serviço na carreira e o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações, os funcionários pertencentes ao quadro desta autarquia.

Júri:

Presidente — Dr. Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara. Membros efectivos:

Dr.ª Carmen Isabel Amador Francisco, vereadora da Câmara Municipal de Sines.

Engenheiro Carlos Manuel Sampaio Gonçalves Pedroso, director de departamento de Obras e Ambiente.

Membro suplente — Dr.ª Francisca Rita Lopes Ferreira, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

O provimento do lugar será feito por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sines, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na bolsa de emprego público, conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

**Aviso n.º 10 309/2007**

### Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — Chefe da Divisão de Intervenção Local 3

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Novembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe da Divisão de Intervenção Local 3, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público no dia 4 de Junho de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Março de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.

**Aviso n.º 10 310/2007**

### Abertura de procedimento para provimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — Chefe de divisão de Intervenção Local 2

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Setembro de 2006, exarado no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sintra — chefe de divisão de Intervenção Local 2, nos exactos termos e condições melhor definidos em aviso a publicar na bolsa de emprego público no dia 6 de Junho de 2007.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.